



Deliberação Consema 49/2008.
De 23 de setembro de 2008.
251ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 251ª Reunião Plenária Ordinária e em consonância com os termos da Deliberação Consema 33/2004 (Resolução SMA 49/2004), decidiu avocar:

1. para ser apreciado pelo Plenário, o EIA/RIMA do empreendimento “**Implantação do Prolongamento da Avenida Nova Trabalhadores (Jacu Pêssego) desde a Avenida Ragueb Chofhi até a Avenida Ayrton Senna da Silva**”, de responsabilidade da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras-SIURB da Prefeitura do Município de São Paulo, em São Paulo e Mauá (Proc. SMA 13.606/2006);
2. para ser apreciado pela Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “**Loteamento Residencial Horizontal na Fazenda Prana**”, de responsabilidade de Beta Realty LLC, em Campos do Jordão (Proc. SMA1.818/2008);
3. para ser apreciado pela Câmara Técnica de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “**Implantação de Aterro Sanitário**”, de responsabilidade da Empreiteira Pajoan Ltda.”, em Itaquaquecetuba (Proc. SMA 1.776/2008).

Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF